

REGULAMENTO

OFICIAL 2026



TRAP AMERICANO

TRAP SINGLE - TRAP DOUBLE



FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE TIRO E CAÇA DE SANTA CATARINA

Índice do Regulamento

1. Fundamentos e Governança

- **Artigo 1: Objetivo e Difusão do Campeonato (9 etapas) — Pág. 3**
- **Artigo 2: Formação da JURIA (Composição e Soberania) — Pág. 3**

2. Organização e Calendário

- **Artigo 3: Estrutura das Regiões, Modalidades e Horários das Etapas — Págs. 3-4**
- **Artigo 5: Critérios para Clubes Sedar Etapas (Classificação 2025/2026) — Pág. 5**
- **Artigo 6: Calendário Oficial das Provas e Alteração de Datas — Págs. 5-6**

3. Aspectos Técnicos e Administrativos

- **Artigo 7: Máquinas, Pratos e Munições Homologadas — Pág. 6**
- **Artigo 8: Súmulas de Apontamento e Digitalização — Pág. 6**
- **Artigo 9: Valores de Anuidades e Inscrições (Atiradores e Clubes) — Págs. 6-8**

4. Categorias, Classes e Inscrições

- **Artigo 10: Definição de Classes para Trap Single (Média de Tiros) — Págs. 8-9**
- **Artigo 11: Definição de Classes para Trap Double — Págs. 9-10**
- **Artigo 12: Regras de Inscrição On-line e Penalidades por Não Comparecimento — Pág. 10**

5. Regras de Competição e Segurança

- **Artigo 13: Julgamento de Pratos (Bom, Zero, Recusas e Falhas) — Págs. 10-11**
- **Artigo 14: Exigências Legais (CR, R-105 e Menores de Idade) — Pág. 12**
- **Artigo 15: Obrigatoriedades dos Clubes (Filiação e Patrocínio) — Pág. 12**
- **Artigo 16: Segurança, Álcool e Penalidades Disciplinares — Págs. 13-14**

6. Modalidades Específicas e Desempate

- **Artigo 18: Regras do TRAP SINGLE (Pontuação Individual e Equipe) — Págs. 15-16**
- **Artigo 19: Regras do TRAP DOUBLE e Critérios de Desempate — Págs. 16-17**
- **Artigo 20: Disputa do TOP GUN (Melhor Atirador) — Pág. 18**

7. Premiação e Eventos Sociais

- **Artigo 21: Tabelas de Premiação (Etapas e Final) e Rateio em Dinheiro — Págs. 18-19**
- **Artigo 22: Confraternizações (Café Colonial e Jantares) — Pág. 19**

8. Disposições Finais

- **Hierarquia de Normas (CBTE e ATA) e Casos Omissos — Pág. 20**

Artigo 1 - Objetivo do Campeonato

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Trap Americano, tem como objetivo incentivar a prática do Trap Americano em âmbito Estadual, através de competições realizadas em 9 (nove) etapas em cidades do Estado de Santa Catarina.

§ 2º. Difundir a prática do Trap Americano no Estado e manter ativo o tradicional Campeonato Catarinense que por décadas organiza a prática deste esporte em Santa Catarina.

Artigo 2 - Formação da Juria e Diretores de Tiro FTEC

§ 1º. As provas do Campeonato Catarinense obedecerão a este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões.

§ 2º. A JURIA de cada etapa será composta pelos Diretor(es) de Tiro da FETC, um atirador indicado pela equipe que sedia a etapa e um atirador indicado pela equipe que sediará a próxima etapa ou subsequente.

§ 3º. Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, sejam eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

§ 4º. A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

§ 5º. Não poderá fazer parte da JURIA o representante da equipe do atirador ou da equipe sub judice.

§ 6º. A diretoria de Trap Americano da FETC é formado pelos senhores:

Moacir Campos Goulart;
Leandro Pravato;
João Carlos Amâncio Filho.

Artigo 3 - Estrutura do Campeonato, data das etapas e Quantidade de etapas.

§ 1º. O Campeonato Catarinense será subdivido em 3 regiões, sendo denominadas de região do Vale, Região Sul e Região Oeste.

§ 2º. O Campeonato Catarinense deste ano será composto por 5 etapas Regionais, 3 etapas Estaduais e 1 etapa final, totalizando 9 etapas.

§ 3º. O Campeonato terá duas modalidades, sendo elas denominadas de Trap Single e Trap Double.

§ 4º. A abertura das etapas se dará:

Regionais:	Sexta Feira	: início 8h e encerramento 18h,
	Sábado	: início 8h e encerramento 18h;
Estaduais:	Sexta Feira	: início 8h e encerramento 18h,
	Sábado	: início 8h e encerramento 18h;
Final	Quinta Feira	: início 13h encerramento 18h,
	Sexta Feira	: início 8h e encerramento 18h,
	Sábado	: início 8h e encerramento 18h;

§ 5º. Etapas Regionais o clube para sediar uma etapa regional terá que ter no mínimo 2 pedanas sendo uma single e outra trap Single/Double com início do Double às 15h.

Clubes que possuem 3 pedanas, poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single.

Clubes que possuem 4 pedanas , poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single e uma pedana exclusiva para treino livre.

§ 6º. Etapas Estadual o clube para sediar uma etapa Estadual terá que ter no mínimo 4 pedanas sendo 3 Trap Single e outra trap Single/Double com início do Double às 15h.

Clubes que possuem 5 pedanas, poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single.

Clubes que possuem 6 pedanas , poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single e uma pedana exclusiva para treino livre.

§ 7º. Etapa Final o clube para sediar uma etapa Estadual terá que ter no mínimo 4 pedanas sendo 3 Trap Single e outra trap Single/Double com início do Double às 15h.

Clubes que possuem 5 pedanas, poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single.

Clubes que possuem 6 pedanas , poderão disponibilizar 1 pedana exclusiva para o Double ter o mesmo horário de início do trap single e uma pedana exclusiva para treino livre.

§ 8º. Treinos nos dias/horário que antecedem o início da prova ficam condicionados ao clube disponibilizar pedanas para tal.

§ 9º. Treinos nos dias de prova, será permitido desde que seja em súmula específica de treino e que tenha de 3 a 5 atiradores.

Artigo 4 - Formação das Equipes.

§ 1º O número de atiradores por equipe é ilimitado em todas as modalidades desde que sejam filiados a FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do Estado onde residem.

§ 2º. O atirador não precisa ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato Catarinense.

§ 3º. O prazo para mudança de equipe será até o dia 18/02/2026 em www.portaldoatirador.com.br . O atirador que não a fizer continuará a representar a mesma equipe do ano anterior, sendo que após esta data o atirador somente poderá alterar a equipe que representa para AVULSO.

Artigo 5 - Classificação dos clubes para sediar etapa

§ 1º Os clubes classificados entre os 4 (quatro) primeiros colocados no TRAP Single de 2025, serão os que terão o direito a sediar uma etapa estadual.

§ 2º. A escolha da etapa regional à sediar é por ordem de classificação obtida no campeonato de 2025.

§ 3º. A escolha da etapa estadual e ou a final à sediar é por ordem de classificação obtida no campeonato de 2025.

§ 4º. Para 2027, os cinco primeiros colocados de cada região, terão o direito de escolher a etapa regional a sediar.

§ 5º. Para 2027 o campeão de 2026 terá o direito de sediar a etapa final .

§ 6º. Para 2027 o campeão de cada região terá o direito de selecionar a etapa estadual a sediar.

Artigo 6 - Calendário das Provas.

§ 1º. As provas serão sediadas pelas equipes abaixo relacionadas que escolheram livremente a realização das etapas, na seguinte ordem:

 CALENDARIO CCTP 2026				
ETAPA	DATA	NOME ETAPA	CIDADE	CLUBE
1.Etapa	27 a 28 Fev	Regional 1 Sul	Tubarão	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT
		Regional 1 Oeste	Videira	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA PESCA E TIRO
		Regional 1 Vale	Blumenau	CLUBE BLUMENAUENSE CAÇA E TIRO
2.Etapa	20 a 21 Mar	Regional 2 Sul	Gov Celso Ramos	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO JOSÉ
		Regional 2 Oeste	Campos Novos	ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE CACA E TIRO ESPORTIVO
		Regional 2 Vale	Lages	CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO
3.Etapa Peso 2	17 a 18 Abr	Estadual 1 Sul	Tubarão	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT
4.Etapa	22 a 23 Mai	Regional 3 Sul	Tubarão	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT
		Regional 3 Oeste	Concórdia	CLUBE CONCORDIENSE DE TIRO ESPORTIVO
		Regional 3 Vale	Lages	CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO
5.Etapa	19 a 20 Jun	Regional 4 Sul	Braço do Norte	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO ENCOSTA DA SERRA
		Regional 4 Oeste	Chapecó	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE CAÇA E TIRO
		Regional 4 Vale	Pomerode	CLUBE DE CAÇA E TIRO C.E.R. BOTAFOGO
6.Etapa Peso 2	10 a 11 Jul	Estadual 2 Oeste	Videira	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA PESCA E TIRO
7.Etapa	28 a 29 Ago	Regional 5 Sul	Gov Celso Ramos	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO JOSÉ
		Regional 5 Oeste	Concórdia	CLUBE CONCORDIENSE DE TIRO ESPORTIVO
		Regional 5 Vale	Rio do Sul	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO RIO DO SUL
8.Etapa Peso 2	11 a 12 Set	Estadual 3 Vale	Blumenau	CLUBE BLUMENAUENSE CAÇA E TIRO
9.FINAL Peso 3	29, 30 e 31 Outubro	Grande Final	Chapecó	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE CAÇA E TIRO

§ 2º. As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data convencionada, e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que sediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

§ 3º. Em caso de desistência ou impugnação de alguma equipe classificada, entrará em seu lugar a próxima equipe classificada e assim sucessivamente até a última equipe classificada.

Artigo 7 – Máquinas, Pratos e Munições.

§ 1º. As máquinas lançadoras de pratos homologadas pela FETC são as das marcas Western, Pat Trap, Matarelli, Promatic e Filippi, na etapa será permitido o uso de uma ou mais marcas das acima citadas.

§ 2º. A regulação das máquinas somente poderá ser feita pelo responsável indicado pelo clube organizador, não sendo permitido o acesso de atiradores na trap house (casa de máquina).

§ 3º. Os pratos a serem utilizados em cada etapa deverão estar no rol das marcas homologadas FTEC (Corsivia, CCI, Vivaz, Eurotarget).

§ 4º. A munição permitida será os cartuchos com calibre máximo de 12ga com carga máxima de até 32gr de chumbo, com granulometria de 7 ½ a 9. Caso se constate que o atirador usou alguma munição fora do permitido, o resultado do atirador não será computado.

Artigo 8 - Súmulas de apontamento

§ 1º. As planilhas para apontamento dos resultados da prova deverão ser preenchidas pela secretária da prova em papel A4 e por uma impressora a laser.

§ 2º. Após a secretaria da prova imprimir a súmula, solicitada pelo árbitro “largador” ou por esta estar completa com 05 atiradores, o atirador não poderá mais retirar seu nome, salvo por motivo de força maior, desde que aprovado pela JURIA, ou no caso de não haver anuência da JURIA, deverá pagar nova inscrição para o clube.

§ 3º. As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de responsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

§ 4º. As súmulas originais deverão ser guardadas por no mínimo de 2 anos, para isso elas devem ser enviadas aos diretores de tiro da FETC.

Artigo 9 - Valores de Anuidade e Inscrições para os atiradores e clubes.

§ 1º. Os valores das anuidades a serem cobrados pela Federação FETC, serão:

Valores das anuidades	
Clube	700,00
Atirador	340,00

§ 2º. A anuidade do clube e atirador deverá ser pago através de boleto bancário em nome da FETC ou diretamente a mesma antes de sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Em caso excepcional, o Clube e ou Atirador poderá também pagar sua anuidade nos dias de prova diretamente na secretaria da prova.

§ 4º. Os valores da inscrição que serão praticados no campeonato serão os seguintes:

TRAP SINGLE (200 tiros)	
Clube organizador	105,00
Repasse para premiação Final	25,00
100 Pratos	150,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8)	0
Total por Inscrição	285,00

TRAP SINGLE - Re-inscrição	
Clube organizador	0
Repasse para premiação Final	0
100 Pratos	150
Taxa FETC	0
Jantar (Etapa 1 a 8)	0
Total por Inscrição	150,00

TRAP DOUBLE (100 tiros)	
Clube organizador	105,00
Repasse para premiação Final	25,00
100 Pratos	150,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8)	0
Total por Inscrição	285,00

§ 5º. O valor dos pratos poderá sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite máximo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

§ 6º. O atirador que validar um ou mais resultados para outras entidades, terá o acréscimo da taxa clube organizador, de acordo com o valor estabelecido por cada entidade.

§ 7º. Será cobrado nas etapas estaduais uma taxa de jantar no valor máximo de até R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para custear o jantar de confraternização que será oferecido pelo clube organizador da etapa.

§ 8º. Será cobrado na etapa final uma taxa de jantar no valor máximo de até R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para custear o jantar de encerramento do campeonato que será oferecido pelo clube organizador da etapa final.

§ 9º. Será cobrado na etapa final uma taxa adicional de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para custear os troféus da premiação final..

§ 10º. Para custear as medalhas de ouro da premiação Trap Single, Será cobrado do clube organizador da etapa o valor de

Regionais R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos cinquenta reais);

Estaduais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Final R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Artigo 10 - Definições das Classes Trap Single

§ 1º. A classe do atirador será calculada considerando a média dos 800 melhores tiros, ou seja, os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros da modalidade Trap Single do Campeonato de 2025.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no Campeonato Catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras Federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 08 (oito) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi calculada na classificação anual.

§ 6º. O prazo para mudança de classe será até o dia 18/02/2026 em www.portaldoatirador.com.br , sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueada.

INTERVALO DAS CLASSE			
AA	96	a	100
A	94	a	95,99
B	91	a	93,99
C	86	a	90,99
D	00	a	85,99
Vet	00		100
Dama	00		100
Junior	00		100

Artigo 11 - Definições das Classes Trap Double

§ 1º. A classe do atirador será obtida, considerando a média dos 500 melhores tiros, ou seja, os 05 (cinco) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2025.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no campeonato catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 05 (cinco) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense nesta modalidade, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O prazo para mudança de classe será até o dia 18/02/2026 em www.portaldoatirador.com.br , sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueada.

INTERVALO DAS CLASSES			
A	87	a	100
B	82	a	86,99

C	75	a	81,99
D	00	a	74,99

Artigo 12 – Das Inscrições

§ 1º A data de abertura para inscrições on-line é a partir da quinta feira da semana anterior ao início da etapa até um dia antes do início dos tiros.

§ 2º. Após esse período, poderá ser feito na secretaria pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

§ 3º. O tempo limite para alterar e/ou cancelar inscrição na secretaria é de 30 minutos antes do horário previsto para início da súmula, após esse tempo será considerado como NÃO COMPARECEU.

§ 4º. O atirador que fizer inscrição e não comparecer no momento do tiro na pedana, será considerado na súmula como NÃO COMPARECEU.

§ 5º. cada NÃO COMPARECEU, será cobrado além dos valores normais da inscrição o valores taxa da organização e taxa da FETC multiplicado pelo número de NÃO COMPARECEU que o atirador teve na etapa.

§ 6º. Ao fazer as inscrições na etapa para um mesmo dia, o atirador deverá respeitar uma diferença mínima de 6 súmulas entre uma inscrição e outra da mesma modalidade.

§ 7º. O Atirador que estiver com débito pendente, terá o bloqueio da inscrição até que seu débito seja regularizado diretamente com o clube ou na secretaria da prova.

§ 8º. Para calcular o horário de início de uma súmula, estamos utilizando a média 17 (dezessete) minutos para cada súmula. Então para estimar o horário de sua súmula, acrescente ao horário de início da prova 17 minutos para cada súmula antes da sua.

§ 9º. Enquanto os atiradores do Trap Double estiverem competindo, serão permitidas novas inscrições para o Trap Single (caso algum atirador chegue atrasado à competição). Podendo atirar nas pedanas que não estiverem sendo usadas para o Trap Double. Após o encerramento do Trap Double (último tiro), a prova será considerada encerrada, não sendo mais permitida nenhuma inscrição para qualquer modalidade.

§ 10. Para validar seus resultados para outras entidades, é obrigatório que o mesmo participe de pelo menos uma modalidade do Campeonato Catarinense de Trap Americano.

Artigo 13 - Julgamento dos pratos para todas as modalidades

§ 1º. Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele, será anotado ZERO.

§ 2º O Atirador poderá recusar o prato com as seguintes justificativas sem penalização, e analisadas pelo juiz marcador;

- I. lançado desbalanceado;
- II. fora do tempo de comando do atleta (comando via botão pelo juiz largador);
- III. cor diferente;
- IV. fora dos limites regulamentares de voo;

§ 3º. O Atirador que atirou o prato, mesmo estando nas condições de justificativa elencadas no parágrafo anterior, terá o prato computado como BOM ou ZERO.

§ 4º. A Recusa sem justificativa, cada atirador terá direito a uma recusa de prato durante cada série de 25 e série de 50 tiros no double, sendo este anotado na súmula (R1) pelo juiz marcador. Após a primeira, as demais recusas serão consideradas ZERO.

§ 5º. As Falhas e/ou irregularidades, não serão consideradas prato ZERO, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato(s) quando ocorrer":

- I. Falhas de arma (limite 3 por série de 25 ou 50 tiros;
- II. Falha de munição e espoletas;
- III. Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- IV. Prato desbalanceado, com cor diferente ou fora dos
- V. Prato fora dos limites regulamentares de voo;
- VI. Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta;
- VII. Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos;
- VIII. Se o prato sair atrasado;
- IX. Se o atleta esquecer a arma "travada".

§ 6º. No que tange a Falha da Arma, quando o atirador alega falha da arma, o Juiz largador deverá solicitar ao atirador que não abra a arma e aproximar-se do mesmo, e com a arma voltada para campo de tiro, solicitar que o atirador puxe o gatilho de deflagrar o cartucho, será anotado ZERO, se o cartucho for deflagrado.

- I. Ao persistir por mais de 4 ocorrências, o atirador será convidado a trocar de arma ou abandonar a série, caso não o faça, a cada próxima falha de arma, será considerado ZERO.

§ 7º. No Trap Double, sempre que houver novo lançamento de pratos, independente do motivo, o atirador é obrigado a proceder dois disparos e os resultados destes serão anotados na súmula.

§ 8º. No Trap Double, sempre que houver lançamento de pratos quebrados, independente de ter tido disparo ou não, é obrigado a ter novo lançamento de pratos e o atirador deverá proceder os dois disparos e o resultado destes serão anotados na súmula.

Artigo 14 - Exigências e obrigações dos Atiradores

§ 1º. Os Atiradores para poder participar do Campeonato Catarinense deverão estar filiados à FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os valores das anuidades, devem ser quitadas pelo atirador antes do início da primeira etapa ou quando da sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Os atiradores que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos, obrigatoriamente deverão possuir autorização judicial.

§ 4º. O Atirador que ingressar no campeonato pela primeira vez, terá que definir/informar qual equipe irá representar no campeonato e não o fazendo será considerado como atirador AVULSO.

Artigo 15 - Exigências/obrigatoriedades dos Clubes

§ 1º. O Clube deverá estar filiado a FETC para poder participar do Campeonato Catarinense até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os Clubes que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105.

§ 3º. Será de responsabilidade de cada clube, angariar uma cota de patrocínio / apoio, no valor de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) que será destinada a premiações e divulgação das etapas.

§ 4º. Será de responsabilidade do clube sede de cada etapa, disponibilizar um espaço para eventual participação dos patrocinadores do Campeonato deste ano.

§ 5º. Na etapa final, o clube deverá disponibilizar, na sexta-feira às 17:00 horas, uma sala que comporta até 20 pessoas para ser realizada a reunião anual, que tem como objetivo a elaboração do calendário para 2027 e possíveis alterações do presente regulamento.

§ 6º. O clube para sediar a etapa deverá ter no mínimo 02 pedanas em etapas regionais, e 04 (quatro) pedanas em etapas estaduais, caso não tenha, este deverá alugar um outro clube com sede em Santa Catarina para realizar a prova.

§ 7º. Com o objetivo de evitar atrasos nas passadas, fica o Clube sede da etapa obrigado a manter um abastecedor de pratos por máquina lançadora.

§ 8º. O Clube organizador deve indicar o nome da pessoa responsável pela regulagem/aferição das máquinas e phono pull, cujo nome deverá ser fixado na secretária e também especificado no convite da prova.

§ 9º. O clube organizador deverá fazer a regulagem das máquinas sempre antes do início da prova, podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos Atirador(s) em casos de “perda de pressão” da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.

§ 10º. O clube organizador deverá fazer a instalação de cada phono pull em seus respectivos pedestais. Fica terminantemente proibido ser colocado pendurado.

§ 11º. O clube organizador ficará obrigado a abrir à secretaria nos dias de prova às 07:30 e disponibilizar uma pessoa para receber as inscrições presenciais, imprimir as súmulas, receber e efetuar cobranças, lançar os resultados e atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC.

§ 12º. O Clube que sediar etapa e não ter o mínimo de 3 (três) atiradores inscritos em qualquer uma das etapas, independente do local onde se inscreveu, terá que pagar ao clube organizador da respectiva etapa, a título indenizatório, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que deverá ser pago quando da realização da etapa imediatamente subsequente àquela em que

descumprir a obrigação aqui assumida, sob pena de serem anulados todos os resultados obtidos nas etapas posteriores até o pagamento da indenização.

Artigo 16 - Aspectos de Segurança e Penalidades

§ 1º. O Clube, bem como o Atirador, que não estiverem com sua anuidade em dia, não terão seus resultados computados.

§ 2º. O atirador que descumprir a proibição de entrar na Trap House (casa da máquina) sem autorização, poderá ter o resultado da série de 25/50 tiros anulados.

§ 3º. O clube que infringir qualquer artigo e/ou parágrafos será penalizado com multa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser repassado a FETC.

§ 4º. O clube poderá perder o direito de sediar a etapa, caso as estruturas onde será realizada a prova, não estejam completamente regularizadas e aprovadas pelo Diretor de Tiro da FETC.

§ 5º. A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato Catarinense de Trap Americano Interclubes - CCTP para maiores de 18 anos será de responsabilidade do clube que está sediando a etapa, sendo proibida a venda a menor (es) de 18 anos.

§ 6º. A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros, cujo fato gerador seja embriaguez, será exclusivamente do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) ou pessoas envolvida(s).

§ 7º. A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou acidente envolvendo atletas embriagados, descumprimento das regras de segurança, portando armas de fogo dentro do clube ou dos acampamentos em que está sendo sediada a etapa.

Artigo 17 - Nas Pedanas

§ 1º. Quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e não o fizer em período de até 03 (três) minutos, automaticamente terá sua inscrição anulada.

§ 2º. Para atender as exigências da lei em vigor, A assinatura na súmula, será solicitada no início dos tiros, isso não tirará o direito do atirador questionar seus resultados, desde que no final dos tiros ele faça a observação no verso da súmula registrando em detalhes o fato em questão.

§ 3º. Qualquer atirador inscrito na súmula em andamento, poderá solicitar nova aferição das máquinas após a chamada do prato de visualização, salvo se o juiz marcador constatar a alteração de voo durante a passada. Para isso, o juiz marcador deverá chamar o responsável indicado pelo clube organizador para a regulagem da máquina.

§ 4º. Tão logo uma súmula concluir sua série de 25/50 tiros, deverá imediatamente ceder lugar à próxima súmula.

§ 5º. O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais computados.

§ 6º. Nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e no período de 03 (três) minutos não se fizer presente, automaticamente todos os seus pratos serão anotados na súmula como zero. Ainda também relativo ao JASC, o atleta que não estiver devidamente identificado em seu colete ou camiseta com o nome da Cidade a qual esteja representando/competindo, será penalizado com a anulação de seus resultados.

§ 7º. Quando os atiradores de uma súmula forem impedidos de terminar uma série de 25/ 50 tiros, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos) cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos, terão os resultados da série até o momento da paralisação cancelados e a série começa novamente do primeiro tiro tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

§ 8º. A súmula que estiver composta por 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, veta que os juízes largadores e marcadores sejam também desta equipe, também esses atiradores perdem o direito de contestarem a validação de pratos “zero”.

§ 9º. A soberana decisão quando houver alguma contestação de pratos “zero” será do Juiz largador, seguido do atirador da primeira posição. Para as súmulas com 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, a soberana decisão será dos juízes largadores e marcadores.

§ 10º. O atirador deverá conferir o seu resultado ao final de cada série de 25 tiros no Trap Single, Trap 100 e série de 50 tiros no Trap Double, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro “largador”, com o auxílio do marcador, cabendo recurso da decisão à JURIA. Perde o direito de reclamar caso a outra série de 25 ou 50 tiros tenha iniciado.

§ 11º. Ao final dos 100 tiros, se houver reclamações ou desacordos, estes deverão ser anotados por escrito no verso da súmula, não o fazendo, perde o direito de qualquer reclamação futura.

§ 12º. Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro “largador” e do marcador de cada série de 25 ou 50 tiros.

§ 13º. O atirador que se comportarem inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriaguez e/ou qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz da súmula ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

§ 13º. Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o juiz da súmula tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do juiz da súmula, o Diretor de Tiro da FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do juiz da súmula ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

§ 14º. O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

Artigo 18 - Modalidade TRAP SINGLE

§ 1º. A modalidade será disputada contabilizando a melhor série de 100 tiros do atirador em cada etapa, cada série 100 tiros é dividida em 04 (quatro) séries de 25 tiros.

§ 2º. Será permitido somente uma reinscrição de 100 tiros por etapa.

§ 3º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas, porém, para pontuar para a equipe que representa, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas.

§ 4º. Para o resultado individual por etapa, em todas as classes/categorias, será computado a melhor série de 100 tiros do atirador.

§ 5º. Para o resultado por equipe da etapa, será somado o melhor 100 dos 05 (cinco) atiradores da equipe.

§ 6º. Para a classificação final individual do Campeonato por classe, serão computadas 06 (seis) etapas. Sendo a melhor etapa Etapa Estadual com peso 2, etapa final com peso 3 e as 4 melhores etapas restantes, independente se é regional ou estadual.

§ 7º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas todas as etapas do campeonato.

§ 8º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão usados os critérios abaixo;

Individual por etapa:

- I. Melhor 100 tiros;
- II. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25;
- III. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe por etapa:

- I. Soma dos 05 (cinco) melhor 100 de seus atiradores, sendo um por atirador;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25;
- IV. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- V. Persistindo o empate, vencerá a equipe com o atirador com mais idade.

Individual Final:

- I. Para a classificação final individual do Campeonato por classe, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;

- III. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25;
- IV. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato
- V. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe Final:

- I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25;
- IV. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- V. Persistindo o empate, vencerá a equipe com o atirador com mais idade.

Artigo 19 - Modalidade TRAP DOUBLE

§ 1º. A modalidade Trap Double será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em duas séries de 50 tiros. O início desta modalidade acontecerá às 16 horas ou imediatamente após o encerramento da modalidade Trap Single e Trap 100.

§ 2º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá este participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

§ 3º. Para a classificação individual da etapa, em todas as classes/categorias, será computado os 100 tiros do atirador.

§ 4º. Para a classificação por equipe da etapa, serão somados os 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

§ 5º. Para a classificação final individual do Campeonato por classe, serão computadas 06 (seis) etapas. Sendo a melhor etapa Etapa Estadual com peso 2, etapa final com peso 3 e as 4 melhores etapas restantes, independente se é regional ou estadual.

§ 6º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas todas as etapas do campeonato..

Individual por etapa:

- I. Soma dos 100 tiros;
- II. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- III. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- V. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VI. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe por etapa:

- I. Soma dos 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual e terceiro maior resultado individual;
- III. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- V. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- VI. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VII. Persistindo o empate, vencerá a equipe com o atirador com mais idade.

Individual Final:

- I. Soma das 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a 600 (seiscentos) tiros;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- V. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- VI. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VII. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe Final:

- I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- V. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- VI. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VII. Persistindo o empate, vencerá a equipe com o atirador com mais idade.

Artigo 20 - TOP GUN

§ 1º. Na etapa Final, no encerramento dos tiros da modalidade Trap Single, será organizado uma disputa final entre os 5 (cinco) atiradores com a maior pontuação na etapa da modalidade Trap Single, independentemente de sua categoria ou classe.

§ 2º. Nas etapas Estaduais é facultativo ao clube sede organizar a disputa do TOP GUN.

§ 3º Na Regulagem da máquina será acrescido 20 de velocidade ao prato, com objetivo de dificultar mais ainda a disputa.

§ 4º A disputa será em séries de 25 tiros no estilo shoot off, perde quem errar por último.

§ 5º As séries de 25 tiros se repetirão mesmo após anoitecer, até que se tenha um único vencedor.

§ 6º O vencedor ganhará um troféu específico da disputa realizada, simbolizando o melhor atirador.

§ 7º A confecção do troféu TOP GUN da etapa final é de responsabilidade FETC, no TOP GUN estadual quando houver, a responsabilidade do troféu é do clube sede.

Artigo 21 - Das Premiações

§ 1º. As premiações padronizadas em todas as etapas será de responsabilidade da FETC, e será utilizado os recursos da caixinha dos repasses das etapas, nas etapas Estaduais e Final, a entrega será durante o jantar de confraternização.

PREMIAÇÕES TRAP SINGLE						
Classificação	Etapas Regionais		Etapas Estaduais/Final		Classificação Final	
	Equipe	Individual	Equipe	Individual	Equipe	Individual
1.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha Ouro + Troféu
2.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha Ouro + Troféu
3.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Medalha Ouro + Troféu
4.Colocado				Troféu		Troféu
5.Colocado				Troféu		Troféu

PREMIAÇÕES TRAP DOUBLE						
Classificação	Etapas Regionais		Etapas Estaduais		Etapa Final	
	Equipe	Individual	Equipe	Individual	Equipe	Individual
1.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3.Colocado		Medalha	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4.Colocado				Troféu		Troféu
5.Colocado				Troféu		Troféu

§ 2º. As premiações em dinheiro acontecerão na etapa final e o valor será calculado pela arrecadação de cada classe, o rateio será como segue:

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO	
1.Colocado	30% do valor arrecadado da classe
2.Colocado	25% do valor arrecadado da classe
3.Colocado	20% do valor arrecadado da classe
4.Colocado	15% do valor arrecadado da classe
5.Colocado	10% do valor arrecadado da classe

Artigo 22 - Confraternizações (Jantar, café colonial)

§ 1º. O café colonial é facultativo ao clube organizador da etapa e poderá ser servido aos sábados à tarde gratuitamente aos atiradores.

§ 2º. Nas etapas regionais, o jantar é facultativo ao clube organizador da etapa e poderá ser servido, sendo que será cobrado de cada um que participar do jantar.

§ 3º. O Jantar nas Etapas Estaduais será ofertado pelo clube organizador, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador na etapa. O horário será às 20:00 de sexta-feira, em local a ser definido pelo clube organizador.

§ 4º. O Jantar de Encerramento (final) será ofertado pelo clube organizador, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador na etapa. O horário será às 20:00 de sábado, em local a ser definido pelo clube organizador.

§ 5º. No jantar de encerramento será feita a entrega da premiação final aos ganhadores.

Artigo 23 – Mídias Sociais (marketing do tiro)

§ 1o. A FETC manterá ativas as contas oficiais do CCTP no site e redes sociais. O termo “Trap” será adotado em todas as comunicações públicas. E todo o trabalho será feito por empresa contratada, divulgações, resultados, e conteúdos nas redes sociais.

Artigo 24 – Considerações Gerais

§ 1º O custo do software para inscrições on-line é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por etapa. Esse valor será cobrado da equipe organizadora da etapa.

§ 2º. Em todas as etapas que se fizerem presentes, os diretores de tiro designados pela FETC, terão como incentivo a isenção de sua inscrição e reinscrição no Trap Single.

§ 3º. Fica facultativo ao clube sede da etapa pagar ou não estes mesmo benefícios ao Presidente da FETC, quando ele se fizer presente na etapa.

§ 4º. As reclamações ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente e/ou relevante poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

§ 5º. As ocorrências omissas no presente regulamento, caso ocorram durante o Campeonato, serão obrigatoriamente adequadas ao regulamento da CBTE Confederação Brasileira de Tiro Esportivo e posteriormente e ATA (Amateur Trapshooting Association).

REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO PRESENTES NA REUNIÃO

Diretor de Tiro FETC	- MOACIR CAMPOS GOULART
Diretor de Tiro FETC	- LEANDRO PRAVATO
Diretor de Tiro FETC	- JOÃO CARLOS AMÂNCIO FILHO
Videira	- ORELIO ZAGO
Blumenauense	- RAFAELA SCANAGATTA GALETTO SIMÃO
São José	- JOÃO LUIZ DUTRA
Chapecó	- MATHEUS REUTER POMPEO
Lages	- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS DUTRA
Agrolândia	- SERGIO KLETTENBERG
Rio do Sul	- RUBENS EUGENIO TENFFEN
Tubarão	- WASHINGTON CORREA
Pomerode	- LEVI JONES PASOLD